

DECRETO Nº 4016 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 141.564,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
03	CORREGEDORIA E OUVIDOR MUNICIPAL		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
3.010	MANUTENCAO DA OUVIDORIA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.200,00
02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.017	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.648,00
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER		
00			
2.017	ASSISTENCIA AO EDUCANDO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.716,00
TOTAL:			141.564,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO		
01	SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.364,00
TOTAL:		141.564,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 31 de janeiro de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal